

Ponte Nova - MG, 26 de agosto de 2025.

**Ofício nº 0327/2025/SAPL/DG**

**Exmo. Sr.  
Milton Teodoro Irias Junior  
Prefeito Municipal  
Nesta.**

**Assunto:** comunica requerimento nº 0130/2025, protocolado sob nº 940/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 25.08.2025 foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria dos vereadores Márcio Alves Ferreira e Carlos Pinto da Paixão, solicitando, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, as seguintes informações detalhadas sobre possível demolição do imóvel onde funciona a creche do bairro São Pedro:

1. Há planos para demolir O imóvel? Em caso afirmativo, faz-se necessário esclarecer os seguintes pontos:
  - a. Qual o motivo técnico ou estrutural que justifica a demolição?  
Existe um laudo de engenharia ou de qualquer outro órgão competente que ateste a necessidade da demolição?
  - b. A demolição possui autorização dos órgãos competentes? A obra de demolição e a posterior construção de uma nova creche estão previstas no Plano Plurianual (PPA) ou em alguma lei orçamentária?

A transparência nessas informações é essencial para que o Legislativo possa acompanhar o processo e garantir que os direitos da comunidade sejam respeitados, tendo em vista que a população do bairro merece uma resposta clara e precisa sobre o futuro de uma instituição tão importante para a educação infantil.

Atenciosamente,

**Wellington Sabino de Oliveira  
Presidente**